



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 594, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, de
2 modo híbrido, no auditório da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PI - MÚTUA-
3 PI, na cidade de Teresina/PI, reuniu-se o Plenário deste Conselho, sob a Presidência do
4 Engenheiro Civil Eletricista e de Segurança do Trabalho HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS.
5 Presencialmente participaram os senhores conselheiros: Engenheiro Agrônomo ANTONIO JOSÉ
6 SALES, Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO ALVES, Engenheiro Civil AURINO CÉSAR DE
7 BARROS NUNES, Engenheira Agrônoma DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, Engenheiro
8 Agrônomo DOMERVAL DE SOUSA LUZ, Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA,
9 Engenheiro Civil ERIC MARINHO DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo SAMMY SIDNEY
10 ROCHA MATIAS, Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Engenheiro Mecânico
11 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR, Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO,
12 Engenheiro Eletricista GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo GILBERVAL
13 VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Civil GIORDANO TOMAZ ULISSES, Geólogo JAIME DA
14 PAZ FILHO, Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Engenheira Civil
15 JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Engenheiro Civil JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO,
16 Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA, Engenheira Civil LUANA LEÔNCIO AMORIM,
17 Engenheiro Civil LUIZ CARLOS CUNHA, Engenheiro Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES,
18 Engenheiro Civil PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS, Engenheiro Civil PEDRO MARQUES DE
19 MELO JÚNIOR Engenheiro Civil RANGEL DE MOURA BARBOSA, Engenheiro Eletricista RHÚLIO
20 VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA (Virtualmente), Engenheiro Agrimensor VALDEMAR MACHADO
21 VIEIRA e o Engenheiro de Segurança do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. Justificou
22 sua ausência o conselheiro Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA ARAÚJO.
23 **1)VERIFICAÇÃO DO QUORUM** - Havendo número legal de conselheiros presentes, o
24 Presidente HÉRCULES MEDEIROS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão.
25 **2)EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL** - Em posição de respeito o Plenário se colocou, para
26 ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, os trabalhos foram iniciados e
27 passou-se para a **3) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA**
28 **ORDINÁRIA Nº 593** - após apreciação foi colocada em votação sendo aprovada por
29 unanimidade. **4)ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº PR0-01030885/2024** – Solicitação de
30 afastamento da função de conselheiro de GONÇALO TORRES DE ARAÚJO LIMA – o Plenário
31 decidiu, aceitar a justificativa de renúncia do cargo de conselheiro regional apresentada pelo
32 Engenheiro Civil GONÇALO TORRES DE ARAÚJO LIMA. **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA**
33 **MÚTUA-PI, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2024** – os relatórios
34 serão apresentados na próxima reunião Plenária. **PORTARIAS AD REFERENDUM: 1)**
35 **PORTARIA AD 023/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024** - Aprova ad referendum do Plenário
36 do CREA-PI a proposta de parceria relativa ao Programa de Desenvolvimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

37 Aperfeiçoamento da Fiscalização II-A - o Plenário decidiu por unanimidade, referendar a
38 Portaria AD nº 023/2024, de 22 de agosto de 2024 deste Regional. **2) PORTARIA AD Nº 024,**
39 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2024** - Aprova ad referendum do Plenário do Crea-PI a Proposta de
40 Ações e Orçamento 2025, deste Conselho Regional - Plenário decidiu por unanimidade,
41 referendar a Portaria AD nº 024/2024, de 15 de outubro de 2024. **PROCESSOS DE**
42 **RECURSOS: 1)PROCESSO nº THE-01000186/2015 – CENTRO REGIONAL DE ASSESSORIA E**
43 **CAPACITAÇÃO – CERAC** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração -
44 Infração: Art. 6º da alínea "e" da Lei 5.194/1966 (FIRMA COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL).
45 Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, o cancelamento Auto de
46 Infração nº THE-01000186/2015, bem como o arquivamento do processo. **2)PROCESSO nº THE-**
47 **01000049/2019 – JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS REIS** - Recurso ao Plenário solicitando o
48 cancelamento do Auto de Infração - Infração: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (PROFISSIONAL QUE
49 EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o Plenário decidiu, aprovar por
50 unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº THE-01000049/2019, bem como o arquivamento do
51 processo. **3)PROCESSO nº THE-01001466/2015 – ESTRATÉGIA ENGENHARIA LTDA** - Recurso ao
52 Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infração: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA
53 DE ART DE CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS). Relator: DOMERVAL DE SOUSA LUZ - o Plenário decidiu,
54 aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01001466/2019, com a aplicação da multa
55 no valor mínimo. **4) PROCESSO nº THE-01000006/2016 – JOSÉ BORGES DE MORAIS** - Recurso ao
56 Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infração: Art. 6º da alínea "a" da Lei
57 5.194/1965 (EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA). Relator: RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA
58 - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01000006/2016, com
59 a aplicação da multa no valor mínimo. **5)PROCESSO nº PAR-01000100/2019 – ÍTALO FERREIRA**
60 **NOGUEIRA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infração: Art. 16
61 da Lei 5.194/1966 (PROFISSIONAL QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relator: RHÚLIO
62 VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA - a matéria será discutida na próxima Plenária. **6) PROCESSO nº PRO-**
63 **01003390/2021 – GLICIO DE SOUSA BARBOSA** - Recurso ao Plenário, apresentado pelo denunciado
64 Engenheiro Civil MIGUEL ANGELO COSTA LAGO JUNIOR, solicitando a reformulação da Decisão nº
65 405/2023/CEEC - Relator: RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA - o Plenário decidiu, aprovar por
66 unanimidade, manter a Decisão nº 405/2023 da Câmara Especializada de Engenharia Civil, com a
67 aplicação da penalidade, de CENSURA PÚBLICA pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Engenheiro Civil
68 MIGUEL ANGELO COSTA LAGO JUNIOR. **7) PROCESSO nº THE-01001423/2016 – BRITA IND. E**
69 **COM. DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do
70 Auto de Infração - Infração: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART DE CONTRATO DE
71 OBRA/SERVIÇOS). Relator: GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por
72 unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº THE-01001423/2016, bem como o arquivamento do
73 processo. **8) PROCESSO nº THE-01001469/2016 – POTÊNCIA MEDIÇÕES S/A** - Recurso ao Plenário
74 solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infração: Art. 59 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM
75 REGISTRO E SEM PROFISSIONAL). Relator: LEONARDO BORGES DE MOURA - matéria retirada de pauta
76 pelo Relator para apresentação na próxima Plenária. **9) PROCESSO nº BJS-01000062/2017–**
77 **PETRONIO MARTINS FALCÃO FILHO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

78 Infração - Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (PROFISSIONAL QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM
79 PLACA). Relator: HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS - matéria retirada de pauta pelo Relator para
80 discussão de aprovação na próxima Plenária - matéria retirada de pauta pelo Relator para apresentação
81 na próxima Plenária. **10) PROCESSO nº THE-01000077/2017 – PETRONIO MARTINS FALCÃO**
82 **FILHO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 16 da
83 Lei 5.194/1966 (PROFIS. QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relator: HERBERT GONÇALVES
84 DA SILVA SANTOS - matéria retirada de pauta pelo Relator para apresentação na próxima Plenária.
85 **11)PROCESSO nº BJS-01000077/2017 – ELAINE C BATISTA SOUSA- ME-** Recurso ao Plenário
86 solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (PROFISSIONAL
87 QUE EXECUTA OBRAS/SERVIÇOS SEM PLACA). Relator: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR - o
88 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o Auto de Infração nº BJS-01000077/2017, bem
89 como o arquivamento do processo. **12) PROCESSO nº SRN -01000061/2017 – MANOEL EDUARDO**
90 **ROCHA DE OLIVEIRA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração -
91 Infringência: Art. 60 da Lei 5.194/1966 (FIRMA/ÓRGÃO COM SEÇÃO SEM REGISTRO NO REGIONAL).
92 Relator: FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter
93 o Auto de Infração nº SRN-01000061/2017, com a aplicação da multa no valor integral. **13) PROCESSO**
94 **nº SRN-01000014/2018 – FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Recurso ao Plenário
95 solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM
96 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO). Relator: JOSEAM CABRAL DE MORAES - matéria retirada de pauta pelo
97 Relator para apresentação na próxima Plenária. **14) PROCESSO nº PAR-01000276/2021 –**
98 **JUANVICTOR CARVALHO GALVÃO** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de
99 Infração - Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO). Relator:
100 JOSEAM CABRAL DE MORAES - matéria retirada de pauta pelo Relator para apresentação na próxima
101 Plenária. **15) PROCESSO nº THE-01000169/2022 – PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO**
102 **LTDA-** Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 16 da Lei
103 5.194/1966 (FIRMA SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO). Relator: JOSEAM CABRAL DE MORAES - matéria
104 retirada de pauta pelo Relator para apresentação na próxima Plenária. **16) PROCESSO nº SRN-**
105 **01000292/2022 – JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES EIRELI-** Recurso ao Plenário solicitando o
106 cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 16 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM PLACA DE
107 IDENTIFICAÇÃO). Relator: JOSEAM CABRAL DE MORAES - matéria retirada de pauta pelo Relator para
108 apresentação na próxima Plenária. **17) PROCESSO nº BJS-01000071/2019 – MV**
109 **TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração -
110 Infringência: Art. 6º, alínea "e", da Lei 5.194/1966 (FIRMA COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL).
111 Relator: AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o
112 Auto de Infração nº BJS-01000071/2019, com a aplicação da multa no valor integral. **18) PROCESSO**
113 **nº COR-01000049/2020 – RONALDO PEREIRA DA SILVA** - Recurso ao Plenário solicitando o
114 cancelamento do Auto de Infração - Infringência: Art. 59 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM REGISTRO E
115 SEM PROFISSIONAL). Relator: PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por
116 unanimidade, manter o Auto de Infração nº COR-01000049/2020, com a aplicação da multa no valor
117 integral. **19) PROCESSO nº THE-01000190/2020 – GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO**
118 - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 59 da Lei
119 5.194/1966 (FIRMA SEM REGISTRO E SEM PROFISSIONAL). Relator: PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

120 - o Plenário decidiu, aprovar por maioria de votos, manter o Auto de Infração nº THE-01000190/2020,
121 com a aplicação da multa no valor integral. **20) PROCESSO nº THE-01000917/2020 – SERTMED**
122 **SERVIÇOS DE A. TÉCNICA MED. HOSPITALAR LTDA-ME** - Recurso ao Plenário solicitando o
123 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 59 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM REGISTRO E
124 SEM PROFISSIONAL). Relator: PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar por
125 unanimidade, manter o Auto de Infração nº THE-01000917/2020, com a aplicação da multa no valor
126 mínimo. **21) PROCESSO nº PAR-01000054/2021 - MAX COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA - EPP-**
127 Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 10 da Lei
128 6.496/1977 (FALTA DE ART). Relator: PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR - o Plenário decidiu, aprovar
129 por unanimidade, manter o Auto de Infração no PAR-01000054/2021, com a aplicação da multa no valor
130 mínimo. **22) PROCESSO nº THE-01000162/2021 – JOSÉ DE MACEDO MORAES (COMPUNET**
131 **TELECOM)** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 59
132 da Lei 5.194/1966 (FIRMA SEM REGISTRO E SEM PROFISSIONAL). Relator: PEDRO MARQUES DE MELO
133 JÚNIOR - a matéria será discutida na próxima reunião Plenária **23) PROCESSO nº SRN-**
134 **01000351/2020 - NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o
135 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART). Relator:
136 JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de
137 Infração no SRN-01000351/2020, com a aplicação da multa no valor integral. **24) PROCESSO nº SRN**
138 **-01000194/2022 - JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES EIRELI** - Recurso ao Plenário solicitando o
139 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 10 da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART). Relator:
140 JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de
141 Infração nº SRN-01000194/2022, com a aplicação da multa no valor mínimo. **25) PROCESSO nº SRN -**
142 **01000054/2023 - VMAF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando
143 o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 10 da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART). Relator:
144 JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA- o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de
145 Infração no SRN-01000054/2023, com a aplicação da multa no valor mínimo. **26) PROCESSO nº PAR-**
146 **00077822/2021 - ELIANE BASTOS LIRA BRANDÃO E MENDES** - Recurso ao Plenário solicitando o
147 cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 6º, alínea "a", da Lei 5.194/1966 (EXERCÍCIO
148 ILEGAL DA PROFISSÃO- P. FÍSICA). Relator: LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS - o Plenário
149 decidiu, aprovar por unanimidade, manter o Auto de Infração nº PAR-00077822/2021, com a aplicação
150 da multa no valor mínimo. **27) PROCESSO nº THE - 01000244/2017 – C & G. CONSTRUÇÕES LTDA**
151 - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração. Infringência: Art. 1º da Lei
152 6.496/77 (FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS). Relator: LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE
153 MEDEIROS - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, o cancelamento Auto de Infração nº THE-
154 01000244/2017, bem como o arquivamento do processo. **28)PROCESSO nº PRO-01034212/2022 -**
155 **REFERENTE AO PROCESSO nº SRN – 01001445/2017 - G. SOAES DA COSTA G. SOARES DA**
156 **COSTA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração referente ao processo nº
157 SRN - 01001445/2017. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/77 (FALTA DE ART DE CONTRATO DE
158 OBRAS/SERVIÇOS). Relator: LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS - o Plenário decidiu, aprovar por
159 unanimidade, manter o Auto de Infração nº SRN - 01001445/2017, com a aplicação da multa no valor
160 mínimo. **29) PROCESSO nº PRO-01034195/2022 - REFERENTE AO PROCESSO nº SRN –**
161 **01000157/2017 - G. SOAES DA COSTA** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

162 Infração. Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/77 (FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS).
163 Relator: MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, manter o
164 Auto de Infração nº SRN - 01000157/2017, com a aplicação da multa no valor mínimo. **30) PROCESSO**
165 **nº PRO-01002584/2023 - REFERENTE AO PROCESSO nº THE-01000794/2020 - WASHINGTON**
166 **LACERDA DE SOUSA ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração.
167 Infringência: Art. 6º da alínea "e" da Lei 5.194/1966 (FIRMA COM REGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL).
168 Relator: MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, cancelar o
169 Auto de Infração nº THE-01000794/2020, bem como o arquivamento do processo. **7)**
170 **COMUNICAÇÕES DA MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E CONSELHEIROS.** Sem registros **8)**
171 **PROPOSTAS DA MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E CONSELHEIROS.** Sem registros.
172 **EXTRA PAUTA - 1) RELATÓRIO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO DE IMÓVEL PARA**
173 **AQUISIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CREA-PI** – Apresentação
174 Conselheiro Pedro Marques de Melo Júnior, coordenador da Comissão Especial instituída pela
175 Portaria Nº 083/2024, de 03/08/2024, visando proceder ao estudo, e conseqüente
176 apresentação de relatório técnico, para a definição de um imóvel (terreno) a ser adquirido na
177 cidade de Teresina – PI para a construção da nova sede do Crea-PI – O Coordenador PEDRO
178 MARQUES apresentou o Relatório, que foi previamente disponibilizado para análise e
179 considerações dos Conselheiros e, na oportunidade, informou que a Comissão Especial
180 procedeu a uma avaliação criteriosa das necessidades e possibilidades para a aquisição do
181 terreno que melhor se adequasse às necessidades do Conselho Regional, tendo sido definida a
182 indicação do imóvel (terreno) localizado na Rua Governador Tibério Nunes, que se destacava
183 não apenas por sua localização estratégica, mas também por oferecer um excelente custo-
184 benefício, imóvel esse que ocupa um quarteirão completo com quatro frentes, possuindo
185 dimensões generosas de 80,00 metros de frente por 53,20 metros de fundo, totalizando uma
186 área de 4.260,00 m², sendo o valor proposto de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos
187 mil reais), correspondente a um valor unitário de R\$ 1.525,82 (um mil, quinhentos e vinte cinco
188 reais e oitenta e dois centavos) por metro quadrado. Informou, ainda, o Coordenador da
189 Comissão Especial, que o relatório foi pautado em reunião da Diretoria para a devida análise e
190 considerações, tendo a Diretoria aprovado o relatório e a aquisição do imóvel indicado através
191 da Decisão DIR/PI nº 032/2024 de 04/11/2024, que junto com o relatório da Comissão
192 Especial integrou a proposta trazida ao Plenário para discussão e aprovação. O Presidente
193 HÉRCULES MEDEIROS, colocou a matéria em discussão. Esgotadas as dúvidas, a matéria foi
194 colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, assim o presente Relatório como
195 a indicação a aquisição do terreno que sediará a futura sede deste Conselho Regional. A decisão
196 foi celebrada por todos os presentes, que destacaram a importância desse novo passo para a
197 modernização e a ampliação das capacidades operacionais do Crea-PI. 2) ENTREGA DA
198 MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREAS E MÚTUA, AO ENGENHEIRO
199 CIVIL CID DIAS – o Presidente HÉRCULES MEDEIROS, informou que neste ano, durante a 79ª
200 SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, na Solenidade da Láurea ao Mérito 2024,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

201 o Sistema Confea/Crea e Mútua homenageou, por indicação do Crea-PI, o ilustre piauiense
202 Engenheiro Civil CID DIAS que, na ocasião, por motivos superiores, não pode comparecer para
203 receber a merecida honraria. Desta forma, a Medalha do Mérito do Sistema Confea, Creas e
204 Mútua foi entregue, durante esta Reunião Plenária, ao representante do homenageado, seu
205 filho, Diego Borges Dias, que fez os devidos agradecimentos em nome do seu genitor. 3)
206 INAUGURAÇÃO DA GALERIA DOS DIRETORES DA MÚTUA-PI - como parte da comemoração dos
207 25 anos da Mútua-PI, foi inaugurada a Galeria dos Diretores da Mútua-PI com a participação
208 dos atuais e dos Ex Diretores. Esse momento solene foi marcado pelas manifestações de
209 agradecimentos e relatos de experiências vivenciadas pelos envolvidos presentes.
210 Prosseguindo, o atual Diretor Geral da Mútua-PI, Engenheiro de Produção e Segurança do
211 Trabalho ANDREI MEDEIROS COSTA, comunicou que a Mútua-PI fez a aquisição de um terreno
212 para a construção de estacionamento. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente
213 encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e achada
214 conforme, será assinada por mim, JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO, 2º Diretor
215 Administrativo, pelo senhor Presidente e demais presentes na sessão em que for aprovada. x.x